



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor

Wilson da Silva Piazza

Presidente da Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da **Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, para o exercício findo naquela data, que fazem parte das referidas demonstrações.

1. **Responsabilidade dos administradores sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

2. **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.



Nessa avaliação de riscos, o auditor considera o sistema de controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Vale ressaltar que os trabalhos de auditoria incluem, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Assim, findo o trabalho, consideramos que a evidência de auditoria obtida nos exames realizados é suficiente e apropriada para fundamentar.

3. Base para Opinião dos auditores independentes

Concluídos os exames, não identificamos nenhum ponto relevante que fosse motivo de ressalva às demonstrações financeiras apresentadas para exame.

4. Das normas aplicáveis à Opinião pelos auditores independentes

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 700, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.231, de 27/11/2009, é transcrita "in verbis" adiante:

O auditor deve modificar a opinião no seu relatório de auditoria de acordo com a NBC TA 705 se:

(a) concluir, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto apresentam distorções relevantes; ou

(b) não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não apresentam distorções relevantes.

Na mesma direção e de forma complementar, a Resolução CFC nº 1.232 de 27/11/2009, que aprovou a NBC TA 705, trata a Opinião Modificada da seguinte forma, "in verbis":



Opinião com ressalva
Opinião adversa
Abstenção de opinião

Como se depreende das normas a emissão da Opinião deve tomar por base avaliação crítica e restrita aos fatos levantados nos exames efetuados e o consequente impacto nas demonstrações contábeis.

5. Opinião Modificada dos auditores independentes

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis auditadas neste Relatório de Auditoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP** em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Assim, para o exercício de 2015, nossa opinião não contém ressalva.

6. Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do período encerrado em 31/12/2014 foram por nós auditadas.

Brasília - DF, 16 de maio de 2016.

MARROCOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/DF nº 668

Adriano de Andrade Marrocos

Contador CRC/DF nº 8.867

CNAI nº 1.934



4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome : FAAP FEDER DAS ASSOC DE ATLETAS PROF
CNPJ : 01.107.443/0001-38
Folha : 11

	31/12/2015
ATIVO	12.905.659,20
ATIVO CIRCULANTE	10.092.678,83
Disponibilidades	9.218.353,77
Caixa	946,06
Bancos	1.107.324,82
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	8.110.082,89
Créditos	(27.924.971,36)
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(27.932.190,87)
Adiantamentos	7.219,51
Tributos a Recuperar	95,89
Tributos Federais a Recuperar	95,89
Outros Créditos	28.799.200,53
Outros Créditos	28.799.200,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.812.980,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.000,00
Despesas Antecipadas LP	40.000,00
Imobilizado	2.772.980,37
Instalações	98.855,80
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	81.765,29
Móveis e Utensílios	113.026,83
Imóveis	3.282.850,00
Computadores e Periféricos	78.892,19
Software	124.440,96
(-) Depreciações Acumuladas	(1.005.850,70)



DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2015

Nome: FAAP FEDER DAS ASSOC DE ATIVAS PILEY
CNPJ: 01.107.445/0001-34
Folha: 1

	31/12/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.421.004,36
Receitas Diversas	5.421.004,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.421.004,36
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	5.421.004,36
(-) DESPESA OPERACIONAL	(7.077.495,26)
Perdas no Recebimento de Créditos de Liquidação Duvidosa	(589.153,56)
Despesas Administrativas	(2.941.783,58)
Outras Despesas Operacionais	(485.744,07)
Despesas com Subvenções de Convênios	(3.060.814,05)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.656.490,90)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.080.975,87
Despesas Financeiras	(9.474,61)
Receitas Financeiras	1.090.450,48
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	842.074,75
Outras Receitas	844.073,75
Outras Despesas	(1.999,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	266.559,72
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	266.559,72



BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome : FAAP FEDER CAS ASSOC DE ATLETAS PROF
CNPJ : 01.107.443/0001-38
Folha : 2

	31/12/2015
PASSIVO	12.905.659,20
PASSIVO CIRCULANTE	200.212,91
Obrigações Fiscais	12.851,19
Impostos e Contribuições a Recolher	12.851,19
Obrigações Sociais	35.305,96
INSS a Recolher	23.339,01
FGTS a Recolher	10.189,06
Contribuição Sindical a Recolher	1.777,89
Outras Obrigações	152.055,76
Outras Contas a Pagar	152.055,76
PATRIMÔNIO SOCIAL	12.705.446,29
Patrimônio Social	20.800.245,54
Patrimônio Social	20.800.245,54
(-) Déficits Acumulados/ Superávit Acumulado	(8.094.799,25)
(-) Déficits Acumulados/Superávit Acumulado	(12.978.019,94)
Superávit do Período	266.559,72
Superávit Acumulados	4.616.660,97